



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

**Ano 2020 - Edição Nº 37**

**PORTARIA Nº 86, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício nº 058/CPPAD/UFCG, de 27 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor ZENÓBIO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.002632/2020-43, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

**PORTARIA Nº 87, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 8 de fevereiro de 2017 (D.O.U. 09/02/2017), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Adotar, na forma do artigo 50, § 1º, da Lei 9.784/99, a Nota Nº 00010/2020/NCJ/PFUFCG/ PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal junto à UFCG, e de consequência reconduzir a comissão, instituída por meio da Portaria nº 121, de 21 julho de 2019, para apuração dos fatos registrados na mencionada nota.

Art.2º Designar Ana Maria Barros Servilha Costa Angelino, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Geórgia Carla de Vasconcelos Pina, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº1115972, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; e Jonábio Barbosa dos Santos, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 2322976-2, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos, objeto do Processo nº 23096.043217/2019-14.

At. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

**PORTARIA Nº 88, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

*Designa os membros que irão compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), do Centro de Educação e Saúde-UFCG, e dá outras providências.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, considerando o disposto na Resolução nº 001 de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Educação e Saúde, e tendo em vista a solicitação contida na mensagem eletrônica (Doc. SEI Nº 1016595), da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), do Conselho Nacional de Saúde, objeto do Processo nº 23096.000925/2020-96, resolve:

Art. 1º Designar, para integrar o Comitê de Ética em Pesquisa, do Centro de Educação e Saúde CES/UFCG, no período de 30 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2022, como membros, os servidores técnicos administrativos e docentes, abaixo indicados:

- a) Alana Tamar Oliveira de Sousa (membro titular)
- b) Ana Paula de Mendonça Falcone (membro titular)
- c) Camila de Albuquerque Montenegro (membro titular)

- d) Daniel Judson Bezerra Soares (membro suplente)
- e) Denise Domingos da Silva (membro suplente)
- f) Fernando Kidelmar Dantas de Oliveira (membro suplente)
- g) Flávia Negromonte Souto Maior (membro suplente)
- h) Gigliola Marcos Bernardo de Lima (membro suplente)
- i) Gláucia Veríssimo Faheina Martins (coordenadora)
- j) Izayana Pereira Feitosa (membro suplente)
- k) Jacqueline do Carmo Barreto (membro titular)
- l) Jefferson Carneiro de Barros (membro suplente)
- m) Juliano Carlo Rufino de Freitas (membro titular)
- n) Kiriaki Nuriti Silva (membro titular)
- o) Lidiane Lima de Andrade (vice-coordenadora)
- p) Luiz Alberto Terrazos Javier (membro titular)
- q) Magaly Suênya de Almeida Pinto Abrantes (membro suplente)
- r) Márcio Frazão Chaves (membro suplente)
- s) Marcus José Conceição Lopes (membro titular)
- t) Mariana Albernaz Pinheiro de Carvalho (membro suplente)
- u) Matheus Figueiredo Nogueira (membro titular)
- v) Nathanielly Cristina Carvalho de Brito Santos (membro titular)
- w) Rosana Amâncio Pereira (membro titular)
- x) Vladimir Soares Catão (membro titular)

Art.2º Revogar a Portaria nº 062, de 06 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Reitoria nº 25, de 8 de julho de 2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor



Reitor: Vicemário Simões  
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Chefe de Gabinete: Lúcia Maria de Araújo Lima Gaudêncio  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

**Publicado em 16 de setembro de 2020**